



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

**PORTARIA Nº. 050, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*“Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional de Corpus Cristi, quinta-feira (31 de Maio de 2018), bem como ponto facultativo em outros órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal, no dia 01 de Junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no dia **01 de Junho de 2018 (sexta-feira)**, retornando suas atividades normais no dia **04 de Junho de 2018 (segunda-feira)**.

**Parágrafo único.** O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 30 de maio de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

---

Rua Doutor Costa Marques, 400 - Centro – Porto Murtinho  
Fone: (67) 3287-1277